



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 09/2017

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 03.05.2017**

LOCAL: -----
Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);-----

VEREADORES: -----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende);-----

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (coligação PSD/CDS Por Resende); -----

Albano António Alves dos Santos (PS); -----

Anabela Ribeiro de Oliveira (coligação PSD/CDS Por Resende);-----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

SECRETARIADO: Chefe da Divisão Administrativa e de Gestão Territorial, António Manuel de Almeida Pinto -----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião -----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida -----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada por unanimidade.-----

B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA; -----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 79, datado de 26 de abril de 2017, cuja dotação orçamental é de 1.049.820,76€ e dotação não orçamental é de 244.574,06€.-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----

Não houve.-----

B.4. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

C. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA";-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Foi tomado conhecimento.-----

C.2. CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO JUVENTUDE DE ANREADE – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, o pedido de transporte, para três atletas seleccionados para representar a Seleção Regional de Iniciados Masculinos de Andebol, no Pavilhão Desportivo do Instituto Politécnico de Viseu, no dia 22 de abril do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

C.3. DEOLINDA DE JESUS PEREIRA ROCHA – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO DE OBRAS Nº22/2016;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo nos termos do nº5 do artigo 71º do RJUE. Em sede de audiência prévia o requerente não se pronunciou.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos da informação dos serviços.-----

C.4. JOSÉ ANTÓNIO PINTO VIEIRA E OUTROS – PEDIDO DE CERTIDÃO – PROPRIEDADE HORIZONTAL;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de certidão de propriedade horizontal em nome de José António Pinto Vieira e outros, de um prédio sito na Avenida Rebelo Moniz e Rua do Covelo, freguesia e concelho de Resende, inscrito na respetiva matriz sob o artigo nº 1285 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1282/19980923. Os serviços da DAGT prestaram informação favorável.-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos da informação dos serviços.

C.5. ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE SÃO CRISTÓVÃO – IV FESTA BOLA – PEDIDO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS;

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de palco pequeno, 03 barraquinhas da Festa da Cereja, grades e sinais de trânsito, bem como a isenção do pagamento das respetivas taxas, no âmbito da realização da IV Festa da Bola, a decorrer nos dias 08 e 09 de julho do corrente ano.

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

C.6. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PARA A OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PROPOSTA;

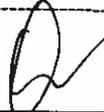
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta para isenção do pagamento de taxas para ocupação de espaço de domínio público municipal, para os vendedores de bijutarias, artesanato e similares, no Festival da Cereja e na Festa da Labareda para o ano de 2017.

Não se verificaram quaisquer intervenções.

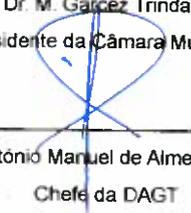
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, o que foi aprovado por unanimidade, e deu por encerrada a reunião, eram 10h40.

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2017.


Dr. M. Garcez Trindade

Presidente da Câmara Municipal


Dr. António Manuel de Almeida Pinto

Chefe da DAGT